



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS)

Senhor Pregoeiro,

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 169/2023

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA., empresa portadora do CNPJ 11.868.737/0001-47, sediada na Avenida Sete, nº 1781, Jardim Carioca, nesta capital, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar IMPUGNAÇÃO A EDITAL nos seguintes termos:

DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

O edital é elemento fundamental no processo licitatório, sendo nele fixadas as condições de realização da licitação, determinando seu objeto e respectivas descrições, regulando todo o certame.

No presente caso há falta de clareza quanto a exigência do Atestado de Capacidade Técnica quando no item 9.4.1.4.2.1 do Termo de Referência pede comprovação do fornecimento de “produtos similares aos licitados”.

Essa expressão pode remeter a interpretação muito ampla, pois uma empresa que vendeu macarrão em outra licitação e tem o atestado apenas de macarrão poderia vender arroz neste pregão, por exemplo.

Há dubiedade na redação que pode remeter a insegurança jurídica e consequentes recursos e, portanto, faz-se necessário adequá-la visando dar nitidez aos procedimentos.

O propósito do Atestado Técnico é comprovar que a empresa fornecedora de materiais cumpriu com o que foi acordado, ou seja que teve expertise e condições financeiras para atender determinada demanda.

[Digite aqui]

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Avenida Sete, num. 1781 – Jardim Carioca – Campo Grande/MS
67-3363-4648 / 9 9221-5292



DO DIREITO

A presente impugnação encontra respaldo no artigos 164 e 165 da Lei nº 14.133/21 e artigo 9º do citado certame.

A maneira com que foi redigida a cláusula em apreço ofende os princípios da publicidade, julgamento objetivo e segurança jurídica previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/21 e artigo 37 da Carta Magna.

DO PEDIDO

Ante as razões expostas, bem como da atribuição do Pregoeiro de zelar pelo fiel cumprimento da legislação referida e demais normas pertinentes ao saudável desenvolvimento do certame licitatório, REQUER que Vossa Senhoria promova a pertinente alteração da redação do item 9.4.1.4.2.1 do Termo de Referência.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2023.

RUBENS JOSE DE SOUSA
CPF: 663.670.001-78
CGA NEGOCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ/MF nº 11.868.737/0001-47

[Digite aqui]

CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Avenida Sete, num. 1781 – Jardim Carioca – Campo Grande/MS
67-3363-4648 / 9 9221-5292